



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 3839/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2019

**ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA
FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 523 de 14 de junho de 2019, composta pelos senhores Luiz Fernando Campos, Maria Regina Marques Ferreira, Cristóvão Luís Fernandes Medeiros, Eremildom Luiz de Souza Junior e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz, sob presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da implantação de Abrigos de Parada de Ônibus no Município de São Pedro da Aldeia/RJ, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo e demais anexos partes integrantes deste edital.** Não acudiram interessados em retirar o edital diretamente na sede da PMSPA. Compareceram ao certame licitatório, no dia e hora marcados, as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada pelo Sr. **Paulo Henrique de Almeida Lemos e João Felipe Oliveira Baptista**; **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. **Marcos Antonio Bento de Souza**; e **ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Rodrigo Ferreira Rosa da Silva**. Deu-se prosseguimento com a verificação da documentação de credenciamento dos licitantes presentes, concluindo-se que todos os licitantes cumpriram as exigências para esta fase do pleito, sendo, portanto, consideradas **credenciadas, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi divulgado para todos os presentes. A documentação de Credenciamento foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Foram recolhidos os envelopes A e B, contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços. Foram abertos os envelopes contendo a documentação de Habilitação concluindo-se que: A empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS EIRELI - ME**, deixou de apresentar o documento de que trata o Anexo III, do Instrumento Convocatório - *Inexistência de Fatos Impeditivos*, bem como deixou de apresentar o documento de que trata o Anexo VI, do edital - *Declaração de não Existência de Servidor Público*, sendo, portanto, considerada **inabilitada**. A empresa **PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** deixou de apresentar o documento de que trata o subitem 9.3.4.3, do Edital - *Certidão de Registro de Pessoa Física CREA ou CAU*, apresentando em sua vez, somente a Carteira Profissional do CREA, sendo, portanto, considerada **inabilitada**. A empresa **ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório para esta fase, sendo, portanto, considerada, **habilitada, sem ressalvas**. Foi perguntado aos licitantes presentes se tem intenção de interpor recurso quanto a fase da documentação de Habilitação, sendo respondido que **SIM**. A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Registramos a presença de apoio técnico dos servidores Gabriela Souto Mendes mat: 33801 e Leonardo Costa de Souza mat: 350050 pertencentes ao corpo técnico da Secretaria de Obras e Urbanização. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados por todos os licitantes presentes e permanecerão em poder da CPL, que cuidará de sua guarda. Nada mais havendo para constar, dá-se o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Eremildom Luiz de Souza Junior
Membro

Cristóvão Luís Fernandes Medeiros
Membro

Maria Regina Marques Ferreira
Membro

Luiz Fernando Campos
Presidente

PHAEND CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS EIRELI - ME

ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME